



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

LEI Nº 853/2009, DE 19 DE JUNHO DE 2.009.

“DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO E CRIAÇÃO DE CARGOS DE CARÁTER DE EFETIVO JUNTO AO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JAIRO DA COSTA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Ficam extintos e criados os cargos de provimento em caráter efetivo constante do Anexo I e II, que fica fazendo parte integrante da presente Lei, nas respectivas quantidades e grupos de vencimentos, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tarumã, constante do Anexo I, da Lei Municipal n. 842/09 de 23 de Abril 2009, e de suas posteriores regulamentações.

Art. 2º. - O cargo criado constante do artigo 1º da presente Lei, obedecerá, rigorosamente, a classificação de cargos, grupos, graus e padrões de vencimentos, que integrarão o Quadro de Classificação de Cargos.

Art. 3º. - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar n. 101/2000, de 04 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - segue na forma do Anexo III, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 4º. - Aplicam-se aos cargos criados toda a legislação vigente no âmbito do território do Município.

Art. 5º. - As despesas para o cumprimento desta Lei, correrão por conta das verbas próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

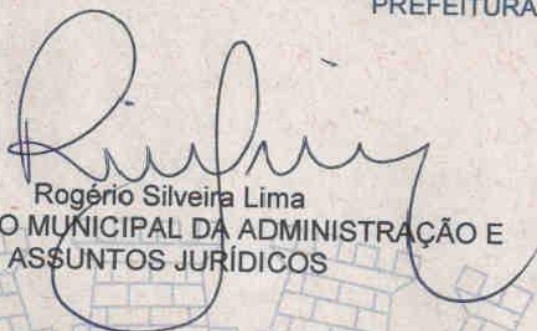
Art. 7º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 19 de Junho de 2009, 19º. Ano da Emancipação Política e 17º. Ano da Instalação.


Jairo da Costa e Silva
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ


Rogério Silveira Lima
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos, em
15 de Junho de 2009.


Rogério Silveira Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURÍDICOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL

CARGOS DE CARÁTER EFETIVO (EXTINÇÃO)
(a que se refere o artigo 1º da Lei n. 853/2009)

CARGO	GRUPO/GRAU
Assistente Administrativo	V - ADM
Instrutor de Oficinas	III - ADM
Monitor de Esportes	III - ADM
Recepcionista	III - ADM
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	IV - ADM



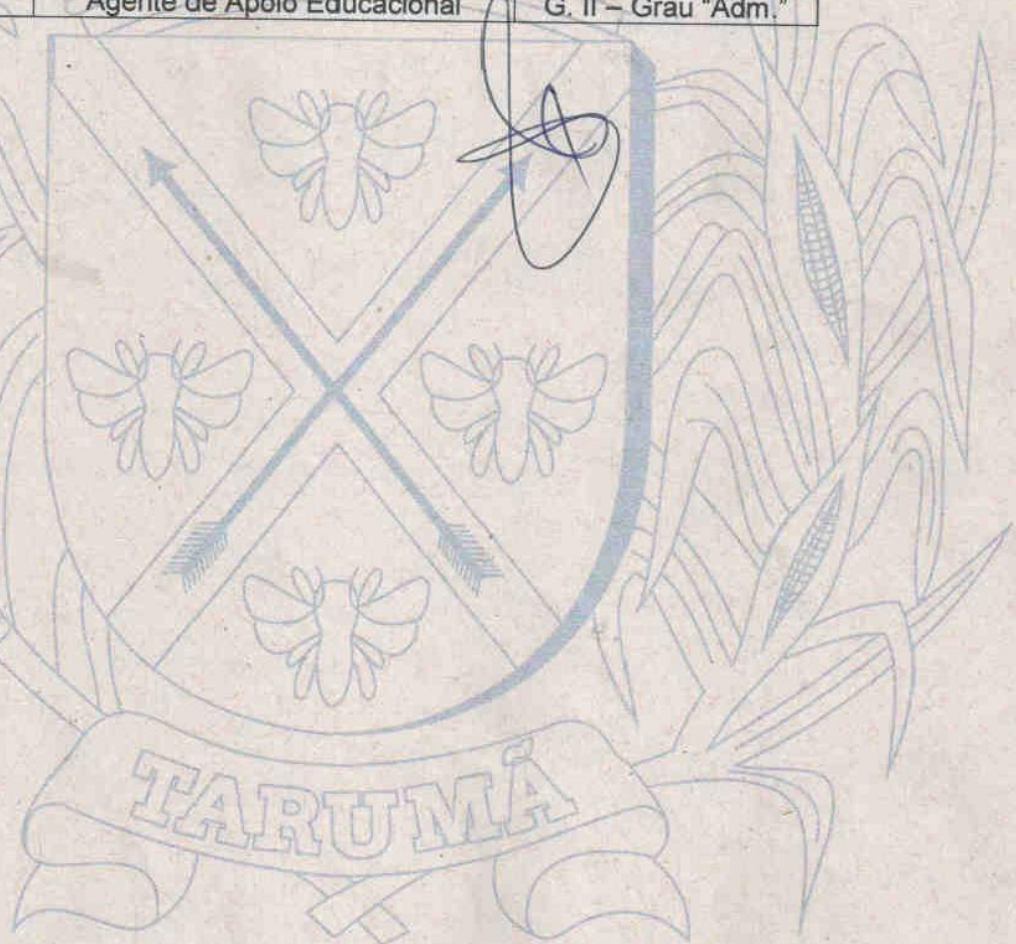
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ANEXO II

QUADRO DE PESSOAL

CARGO DE CARÁTER EFETIVO (CRIAÇÃO)
(a que se refere o artigo 1º, da Lei n. 853/2009)

QTDE	CARGO	VENCIMENTO
30	Agente de Apoio Educacional	G. II - Grau "Adm."





PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ANEXO III

**DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ECONÔMICO-FINANCEIRO
(Lei Complementar n. 101, de 04 de Maio de 2000).
(Lei n. 853/2009)**

14 IMPACTO DA CRIAÇÃO DOS CARGOS:

FOLHA ATUAL /MÊS DE ABRIL/2009 (BASE).

DESPESAS CRIADAS C/ CARGOS	VALORES MENSAIS	2009	2010	2011
3190.11 - Vctos e Vant. Fixas - P. Civil	15.579,00	109.053,00	186.948,00	186.948,00
3190.11 - 13º Salário	1.298,25	9.087,75	15.579,00	15.579,00
3190.11 - 1/3 férias	5.193,00	36.351,00	62.316,00	62.316,00
3190.13 - Obrigações Patronais	3.270,81	22.895,68	41.659,80	41.659,80
TOTAL	25.341,06	177.387,43	306.502,80	306.502,80

24 ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL

Posição 1º. Quadrimestre - 2009

	Valor	Índice
Gastos com pessoal (1º. Quadrimestre) 2009	11.286.529,00	45,88%
Receita Corrente Líquida - RCL	24.602.529,00	
Impacto ANO	177.387,43	
Índice após o impacto		46,60%



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

DECLARAÇÃO

JAIRO DA COSTA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECLARA, para os fins de cumprimento do inciso II do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n. 101/2000, de 04 de maio de 2000), que o aumento da despesa que se pretende fazer está adequado com o Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA.

Por ser a expressão da verdade firmo á presente.

Tarumã, em 19 de Junho de 2009.


Jairo da Costa e Silva
PREFEITO MUNICIPAL

TARUMÃ